

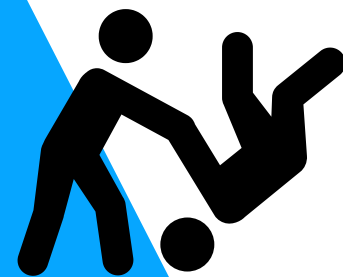
FAIXA DOURADA

ADESA

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA
SANTO ANDRÉ

CNPJ Nº 03.676.445/0001-84

Proponente: Associação Desportiva Santo André



MODALIDADE
JUDÔ



PERÍODO DE EXECUÇÃO
12 MESES



NÚCLEO 1
SANTO ANDRÉ - CIDADE SÃO JORGE



NÚCLEO 2
SANTO ANDRÉ - PARQUE MIAMI



NÚCLEO 3
MAUÁ - JARDIM ZAÍRA



**ÁREA DE AÇÃO DESPORTIVA
EDUCACIONAL**



PÚBLICO ALVO DIRETO

240 ALUNOS DE 08 A 15 ANOS



PÚBLICO ALVO INDIRETO

1 MIL - ENTRE FAMILIARES
E COMUNIDADE LOCAL

ADSA

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA
SANTO ANDRÉ



SOBRE A LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

Objetivo

Projetos desportivos e paradesportivos

Regulador

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo

Como funciona?

Abatimento de 100% do valor incentivado até o limite de 3%* do ICMS devido pela Pessoa Jurídica à Sefaz.

Ex.: Se uma empresa paga R\$ 100 de ICMS por mês ao governo, poderá destinar R\$ 3 para incentivar e patrocinar mensalmente um projeto esportivo, obtendo as contrapartidas de exposição nos materiais de divulgação do projeto.



Passo #1

Para uma empresa poder usufruir como patrocinador da LPIE (Lei Paulista de Incentivo ao Esporte), deve ser feito o seu credenciamento no site da secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. A SEFAZ verifica se a empresa cumpre os requisitos estabelecidos pela legislação, e a habilitando no sistema.

Passo #2

A partir desse momento a empresa pode patrocinar projetos aprovados pela LPIE, por meio do próprio sistema da SEFAZ, que calcula a cada mês os valores máximos de patrocínio que poderá ser aproveitado no programa. A empresa “habilitada” emite boletos bancários via sistema da SEFAZ para patrocinar os projetos esportivos escolhidos, aprovados no PIE, devendo pagar esses boletos até o último dia útil do mês de emissão.

Passo #3

Após o pagamento dos boletos bancários, a empresa pode escriturar 100% do valor investido nos projetos como crédito do ICMS referente àquele mês. Ou seja, no caso de investir 2% do valor do ICMS tributado em determinado mês em um projeto aprovado no PIE, a empresa terá que pagar apenas os 98% restantes para a Fazenda referente ao mês em questão.

Em resumo: sua empresa ajuda o esporte brasileiro, de acordo com sua estratégia de marketing, sem colocar a mão no bolso pois o valor aportado no projeto era um valor que seria pago de ICMS de qualquer forma.

Uma ferramenta de marketing que não mexe no budget planejado.

OBJETIVO DO PROJETO

Através deste Projeto de continuidade, o núcleo pretende seguir atendendo diretamente 240 jovens, por meio das técnicas e iniciação da modalidade Judô dirigida às categorias estudantis, em ambos os sexos, permitindo a formação de cidadãos e a formação esportiva em modalidade Olímpica.





SOBRE A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SANTO ANDRÉ

A Associação Desportiva Santo André foi fundada em janeiro de 2000, como associação civil de direito privado sem fins lucrativos, não política, não faz distinção de raça, cor ou credo religioso, e tem como finalidade promover assistência social, o desenvolvimento desportivo, educacional e cultural, a melhora da qualidade de vida, a formação do bom caráter e da ética, o bemestar geral dos seus associados e da comunidade, através de iniciativas próprias ou em colaboração com órgãos públicos (municipais, estaduais ou federais), fundações e outras entidades de direito público ou privado, assim como ministrar o ensino, o incentivo por todos os meios, o progresso técnico dos atletas, a confraternização e o desenvolvimento do esporte sempre em caráter amadorístico das modalidades: Judô, Karatê, Ginásticaartística, Boxe, Vôlei, Handebol, Basquetebol, Atletismo, Futebol, Natação, Bocha, Xadrez, Luta Olímpica e demais esportes olímpicos. Além de defender e divulgar ações de conservação e respeito ambiental e ecológico.

METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS



Desenvolver o esporte e a educação em crianças e jovens carentes



Oportunizar a prática esportiva de forma gratuita com aulas e participação em festival



Proporcionar melhores condições de aula



Oferecer aulas 2 (duas) vezes por semana



Atendimento de 240 alunos



CONTRAPARTIDA

As marcas patrocinadoras serão expostas nas peças a seguir e serão representadas pela arte abaixo:



PROMETEON

CAMISETA



JUDO GI BRANCO



JUDOGI AZUL



FAIXA EXTERNA



PROMETEON

JUDÔ FAIXA DOURADA

ADSA
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA
SANTO ANDRÉ

SP
LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Esporte



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

PANFLETO



JUDÔ

FAIXA DOURADA



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ



PROJETO
FAIXA DOURADA

PROMETEON



ADSA
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA
SANTO ANDRÉ



LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE
SP



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Esporte